



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 615/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **Gustavo Botogoski**, solicitando que seja verificada, junto à Secretaria Municipal competente, a possibilidade de instituição da Campanha “Conexão Solidária”, que visa incentivar a doação de aparelhos eletrônicos como celulares, notebooks e tablets a alunos da rede pública de ensino no âmbito do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a instituição da Campanha “Conexão Solidária”, procurando promover a doação de aparelhos eletrônicos como celulares, notebooks e tablets a alunos da rede pública de ensino no âmbito do Município de Araucária.

Entre os últimos anos, a tecnologia tem assumido um papel essencial em vários aspectos de nossas vidas – como o entretenimento, comunicação, ou até mesmo educação. A utilização de aparelhos eletrônicos pode fazer do aprendizado mais manejável, fornecendo recursos para pesquisa, anotações e atividades práticas que contribuem na fortificação do conhecimento.

Neste contexto, a presente indicação visa instituir a campanha “Conexão Solidária”, que pretende incentivar a doação de aparelhos eletrônicos, – em especial, celulares, tablets e notebooks com até 7 (sete) anos de utilização, que devem ligar normalmente, possuir conexão wi-fi e 3G funcionando, além de possuir o carregador – por pessoa física ou jurídica, para instituições da rede pública de ensino, dessa forma garantindo uma educação aprimorada e adaptada à modernidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando o atendimento da referida solicitação.

Por isso, solicito ao Douto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação, sendo posteriormente encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de março de 2026.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

